



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 099/2017.

Nomeia Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o processo administrativo 001/2016 foi encerrado em 20 de dezembro de 2016 e que os efeitos do julgamento segundo disposto no referido decisório determina cumprimento imediato a partir de 01 de Janeiro de 2017;

Considerando que o servidor protocolou pedido de Revisão do Julgamento.

Considerando a necessidade de nomear Comissão Revisora conforme disposto no art. 194, parágrafo único da Lei Municipal 061/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Revisora da decisão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA, matrícula 716, que será composta pelos seguintes servidores:

CRISTIANE BOTELHO DE SOUZA
MARIA APARECIDA BEZERRA
JANAINA MATHEUS DE NADAI

Art. 2º - O presente processo correrá em apenso ao processo originário e a comissão constituída no art. 1º terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 01 de Março de 2017.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se